

Comissão de Saúde

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 050/2025

DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ACOLHIMENTO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EM MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 050/2025, de autoria do Vereador Paulo Henrique Costa, dispõe sobre o incentivo aos equipamentos de saúde e assistência social para o acolhimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em Maracanaú e dá outras providências.

O incentivo aos equipamentos de saúde e assistência social para o acolhimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar é uma iniciativa fundamental para a promoção dos direitos humanos e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao garantir um atendimento adequado e humanizado, o município de Maracanaú poderá contribuir significativamente para a recuperação e empoderamento dessas mulheres, além de atuar na prevenção da violência.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

Essa iniciativa é fundamental para oferecer suporte adequado às mulheres que enfrentam situações de violência, garantindo acesso a serviços de saúde, apoio psicológico, orientação jurídica e acolhimento em ambientes seguros. O fortalecimento desses equipamentos contribui para a proteção, recuperação e empoderamento dessas mulheres, além de promover uma rede de apoio integrada e eficiente.

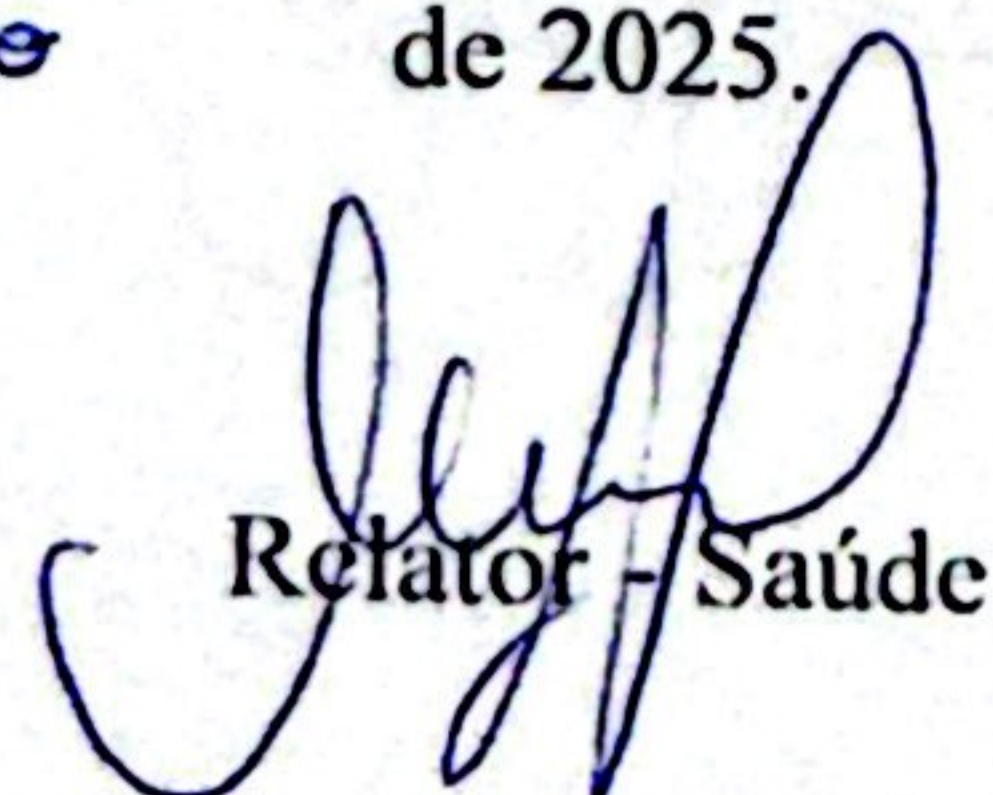
Recomenda-se que os recursos destinados a esses equipamentos sejam utilizados de forma a ampliar a capacidade de atendimento, capacitar profissionais e garantir a privacidade e o respeito às vítimas.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 02 de junho de 2025.



Relator - Saúde